



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SEDUC

**Responsável pela Demanda (secretário):** Astrit Savaris Tozzo

**E-mail:** educacao@chapeco.sc.gov.br

**1. Objeto:** : Aquisição de Chromebooks.

### 1.2 Classificação do objeto:

**a) Bens e serviços comuns:** de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e manter a infraestrutura tecnológica da Rede Municipal de Ensino de Chapecó, assegurando condições adequadas para a implementação e continuidade do componente curricular de Computação/Informática, especialmente no desenvolvimento das habilidades relacionadas ao Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital, conforme diretrizes da BNCC, do Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e da Resolução CNE/CEB nº 2/2025.

A aquisição de Chromebooks mostra-se adequada por se tratar de equipamento compatível com o uso pedagógico em ambiente escolar, de fácil gerenciamento, maior segurança e aderente à infraestrutura já existente na rede municipal, que possui parque tecnológico composto por Chromebooks adquiridos em contratações anteriores. A manutenção dessa padronização favorece a gestão centralizada, reduz a complexidade operacional, otimiza o suporte técnico e assegura compatibilidade com as soluções educacionais já adotadas.

Além disso, considerando que processo licitatório anterior restou fracassado quanto ao item Chromebooks, em razão da incompatibilidade entre os valores estimados e os preços praticados no mercado, torna-se necessária nova contratação com base em levantamento de mercado atualizado. Ressalta-se que os gabinetes de recarga já foram contratados anteriormente, de modo que a presente demanda contempla exclusivamente a aquisição de Chromebooks, com o objetivo de garantir a continuidade das ações de educação digital e o acesso dos estudantes a recursos tecnológicos adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.

Item	Descritivo	Unidade de medida	Quantidade
01	CHROMEBOOK COM LICENÇA CEU E DASHBOARD - Especificações mínimas: Chromebook com licenças de	Unidade	4000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

	gerenciamento; Sistema Operacional Google Chrome OS, PT-BR, instalado e com licença permanente de uso; Webcam integrada; Tela de 11,6 polegadas e resolução nativa HD (1366 x 768); Processador de 2 núcleos e 2 threads; Frequência nominal de 1.10 GHz; Memória de 4GB LPDDR4; Armazenamento e MMC com capacidade de 32 GB; Wi-Fi e Bluetooth; Conector de fone de ouvido/microfone; No mínimo 1 porta USB tipo C e 1 USB 3.0 ou superior; Teclado padrão ABNT-2; Cor predominantemente prata/cinza ou preta; Deverá acompanhar carregador bivolt automático com plugue de energia padrão compatível com NBR14136; Os equipamentos deverão ser entregues já provisionados; Garantia mínima: 12 meses.		
--	---	--	--

**4. Observações gerais ---**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 120 dias após emissão do empenho.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Entrega no Secretaria de Educação.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Diego Bard e Lidiane de Col (setor de compras).

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Chapecó, 06 de maio de 2026.

---

**Astrit Savaris Tozzo**  
**Secretaria de Educação**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.